



COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 63/2021

Número do Projeto de Lei: 063/2021;

Nome do Vereador Relator: Sandro Trevisan;

Data do Protocolo da Matéria: 26.11.2021;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.”;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº63/2021 oriundo do Poder Executivo Municipal, solicita a autorização para a prorrogação dos contratos temporários de 10 agentes de saúde e 1 técnico em eletrotécnica, até 31/03/2022. Sob a justificativa de excepcional interesse público, a fim de não comprometer ou afetar os serviços então realizados. O projeto de lei acompanha o Impacto Orçamentário.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de prorrogar pelo período de três meses os contratos temporários dos agentes de saúde e de um técnico em eletrotécnica, visando a continuidade e preservação dos serviços realizados. Vale lembrar que, em decorrência da pandemia de Covid-19, considerando o estado de calamidade pública, foi publicada em 27 de maio de 2020 a Lei Complementar nº 173/20, a qual tem como objeto normas gerais de finanças públicas, a fim de garantir o equilíbrio das contas públicas entre os entes da Federação (União, Distrito Federal, Estados e Municípios). Ressalto ainda que, não há concurso público vigente no Município.

Sendo assim, verifica-se não haver óbices quanto a matéria do presente projeto de lei, e estando em plena contribuição e a atender o pleno interesse público, podendo assim ser encaminhado ao Plenário para a apreciação dos nobres pares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

SANDRO TREVISAN

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Contas Públicas, opinou pela viabilidade e vota favorável a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 63 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Gilberto do Amarante, Sandro Trevisan e Tiago Ilha. Ausente o vereador Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021.

Roque Severgnini

Presidente

Gilberto do Amarante

Vice-Presidente

Sandro Trevisan

Vereador Membro- Relator

Tiago Ilha

Vereador Membro

Eurides Sutilli

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil